ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta

R E Q U E R I M E N T O Nº 19/77

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições, vem com o devido respeito, e acatamento, á presença de ' V.Exa. requerer que, após ouvido o Plenário, seja enviado um Oficio ao sr. Prefeito Municipal, no sentido de que:

Considerando justo e valioso fazer um estudo em caráter que venha trazer o que é de justiça e merecido em vender ou doar, ao sr. Vicente de Souza Lima, o Lote ou terreno em que o mesmo mora há 11 anos. O referido terreno sito á Av. Ildefonso Carneiro, nesta Cidade,

Considerando que, sendo vendido, seja por preço razoável e em suaves prestações,

Considerando ainda que, a venda ou doação nesta forma não sería inconstitucional ás lei vigentes do Paíz e do Estado.

N.Têrmos
P.Deferimento

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 7 de março ' de 1977.

Célio da Silva Rezende
Célio da Silva Rezende
- vereador -

Justificativa- Vicente de Souza Lima, é pessoa trabalhadora, que realmente merece toda nossa cobertura, e em relêvo devemos considerá-lo como elemento que muito contribuiu no engrandecimento de nossa terra; contudo, não dispõe de condições economicas que tal coisa permita; considerando que, Vicente de Souza ' Lima em época anterior prestou bastante serviço a esta Cidade e ao povo em geral. Exerceu o cargo de Prefeito deste Municipio, como tambem de Vereador em duas Legislaturas seguidas, podemos verificar que, nos arquivos desta Casa, encontraremos o volume de sua

ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU

continuação

.....

constante luta naquela época, cumprindo o dever que lhe era confiado pelo povo, soube aceitar toda espécie de críticas, e as soube distinguir com carinho, mas dentro das medidas de suas atribuições. No curto período em que exerceu as funções de Prefeito, têve dificuldade para administrar, pois como foi de surpresa, não tinha elaborado plano administrativo para que pudesse desdobrar o seu trabalho, mas, contudo, procurava acertar os problemas das regiões que solicitavam reivindicações, dando atendimento em tudo aquilo que era necessário e útil. Hoje, por contingência do destino encontra-se nestas condições. Portanto, com nossas consciências voltadas para o lado humanitário, faremos justiça se dermos a ele esta oportunidade , para que, possa ele tambem participar de todas as unidades que participamos. Não somos nós, os Vereadores que estamos de uma forma ou de outra, negociando este patrimônio da Municipalidade, cuja patrimônio pertence ao povo, mas através de seus representantes legais, como sou tambem um dêles, sentí ser justo fazer este apêlo visando em cada um dos ilustres colegas, que façam um momento de reflexão e aprove o requerimento em apreço. Mais uma vez, peço que se faça justiça, dando mais uma vez, prova de nossa gratidão e reconhecimento.

Deus dará em dobro a cada um, ao Prefeito e ao povo.

Meu muito obrigado.

Célio da Silva Rezende

Célio da Silva Rezende

- vereador -

APROVADO
07/03/77
PRESIDENTE